PORTARIA N° 007/2024

De 04 de janeiro de 2024

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

- Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Considerando o Inciso II do Art. 24 da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula nº. 000016, RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF Nº 569.412.851-68, para atuar como gestora e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 007/2024

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT."

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, faz saber que:

- Considerando o Art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Considerando o Inciso II do Art. 24 da Lei Complementar nº 199 de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ANDREIA MIGNOSO**, matricula nº. 000016, RG nº 3.494.082 SSP/SC e CPF Nº 569.412.851-68, para atuar como gestora e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Água Boa-MT, para o ano de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 008/2024

"Designa Servidora para responder pelo Cargo de Contadora Substituta".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas.

Considerando a Portaria nº 001/2024, o qual concede férias a Servidora Gelci Giacomolli Stein no periodo de 02/01/2024 à 31/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a título precário, a partir de 02 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024, para exercer o cargo de Contadora Substituta da Câmara Municipal de Água Boa-MT, cargo em Comissão, a Senhorita **Joziane Martins Bento,** brasileira, solteira, portadora do RG nº. 2.302. 768-1 SSP/MT e CPF nº. 021.782.601-60, residente e domiciliada à Rua da Represa nº 58 Bairro Vila Nova, Água Boa-MT.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02/01/2024, revogando a Portaria nº 003/2024.

Sala da Presidência, aos 04 de janeiro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei"

CONSIDERANDO, que na parte administrativa compete a Mesa Diretora as designações de servidores para exercer certas funções, nos termos do artigo 27, inciso II, alínea "a" e "d" do Regime Interno,

CONSIDERANDO, autorização anterior do Prefeito, onde autoriza a Câmara Municipal de Alto Garças-MT a utilizar o Diário Oficial dos Municípios – AMM, para realizar suas publicações oficiais, assim;

RESOLVEM:

Art.1º - Designar os servidores responsáveis para fazer as publicações oficiais da Câmara Municipal de Alto Garças-MT no Diário Oficial dos Municípios – AMM e na IOMAT; a saber:

a) DANIELE PATRÍCIA TORATTI PORFÍRIO, - Matrícula n.º 40.

b) MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ, Matrícula n.º 68.

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos legais, a partir de 01/01/2024.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 03 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1ª Secretária 2º Secretário

PORTARIA Nº 009/2024

PORTARIA Nº 009/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do legislativo municipal, no ano de 2024.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.º 12.527/2011) e (Lei Municipal n.º 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO, os feriados civis declarados pelas Leis Federais nº 662 de 06 de abril de 1949, Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995 e Lei, nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, bem como, ainda feriados declarados pela Lei Estadual nº 7.879 de 27 de dezembro de 2002 e os feriados municipais, declarados pelas Leis Municipais nº 326, de 30 de abril de 1. 992 e Lei Municipal n.º 670, de 29 de maio de 2006.

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 631, de 21 de dezembro de 2023, que "Divulga os dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Estado de Mato Grosso, do ano de 2024;

RESOLVEM:

Art. 1º – Divulgar e Torna-se público, os dias de feriados e ponto facultativo no ano de 2024, no âmbito do Poder Legislativo de Alto Garças-MT:

I - 1º de janeiro – (segunda-feira) - Confraternização Universal – Feriado Nacional;